Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 18/11/21
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1426 DE 2021
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Senhora Simone Soares, Presidenta da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania (Transitar), solicitando estudos técnicos de viabilidade e implantação de redutor de velocidade na rua Maranhão, entre a Avenida Tancredo Neves e Rua Manoel Ribas, no Bairro Neva.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de novembro de 2021.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação

A presente indicação justifica-se, visto que, o local é de grande movimento de veículos, e por não ter lombada ou redutor de velocidade os mesmos trafegam na via em alta velocidade colocando em risco a vida dos pedestres e moradores.

Conforme relato dos moradores, que enviaram um abaixo-assinado (em anexo), a falta de dispositivo de segurança no local tem ocasionado a morte de animais domésticos e silvestres, grande possibilidade de atropelamento de crianças, idosos e graves acidentes automobilísticos.

Dessa forma, contamos com a colaboração para que seja possível a resolução da solicitação.

CONFERIDO
Tathyana
DIRETORIA LEGISLATIVA

Nós, moradores do município de Cascavel, abaixo assinados, residentes nas proximidades da Rua Maranhão, entre a Av. Tancredo Neve e a Rua Manoel Ribas, reivindicamos, junto ao poder público da nossa cidade, **A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NESTA VIA,** tendo em vista que os motoristas de carros, motos e caminhões trafegam neste trajeto em alta velocidade. Essa situação já ocasionou diversos acidentes, inclusive com morte, com animais – cães, gatos e animais silvestres – e, ainda, existe a grande possibilidade de acarretar atropelamento envolvendo crianças e idosos, bem como acidentes automobilísticos.

Cascavel, _____ de _____ de _____

	NOME	RG	ASSINATURA
01	Giancarlo Tozo	5848094-0	Giancarlo Tozo
02	Claudia Gallert	8314.470-0	
03	Flori Antunes	1.184.049-3	
04	Paula de Pe Paula Pereira	3023946.6	
05	Geisiele de Oliveira Pestana	1210118	Geisiele
06	Jandira de Oliveira	153 6316	Jandira
07	Bernadete B. Antunes	4.040.520	Bernadete B. Antunes
08	JOSÉ CICERO DE LIMA	17128035	
09	Conceição P. Lima	17880241	
10	João Paulo Pereira	9907877-4	
11	Neily Pires	1561846 PR	Neily
12	Candida R. Morbach	6.313.925-4	
13	LOURDES F. O. Costa	1.407.043	
14	WILSON R. Costa	888442	
15	LEONARDO LINK	75161670	
16	Edite Salete Gehlen Minski	1.332.152-3	
17	Jerizinha Steinbach	CPF 370.118.982-72	Jerezinha Steinbach
18	CARLOS ALBERTO Breda	1096511-0	Carlos Breda
19	Neusa Maria Guidi	3.100.603-1	
20	Vera Lucia Izidro	3626.105.6 Pr	

CONFERIDO
Tatiyana
DIRETORIA LEGISLATIVA

Nós, moradores do município de Cascavel, abaixo assinados, residentes nas proximidades da Rua Maranhão, entre a Av. Tancredo Neve e a Rua Manoel Ribas, reivindicamos, junto ao poder público da nossa cidade, **A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NESTA VIA,** tendo em vista que os motoristas de carros, motos e caminhões trafegam neste trajeto em alta velocidade. Essa situação já ocasionou diversos acidentes, inclusive com morte, com animais – cães, gatos e animais silvestres – e, ainda, existe a grande possibilidade de acarretar atropelamento envolvendo crianças e idosos, bem como acidentes automobilísticos.

Cascavel, _____ de _____ de _____

	NOME	RG	ASSINATURA
01	Tuane Vanessa Ayres	10.689.667-4	Tuane Vanessa
02	LEANDRO AUGUSTO TOIGO	14.209.672-2	[illegible]
03	Franciele Wrubel	13.848.586-2	[illegible]
04	BERNARDO TOIGO	14.699529-2	BERNARDO T.
05	Charilde Pedro De Carli	4752342-7	[illegible]
06	Claudinis De Carli	4840310-6	[illegible]
07	Andresa Cardini De Carli	9940659-3	Andresa C. De Carli
08	Neide de Fátima Lopes	4585287-3	[illegible]
09	Nereide Lopes	980349-1	[illegible]
10	Victor Pontoura	8090790869	Victor Pontoura
11	Thaiza Marys Evangelista	5.709.802-3	[illegible]
12	Francicley da Conceição	610948	Francicley
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

CONFERIDO
Tathyana
DIRETORIA LEGISLATIVA